

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros Fone:
(53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil
posgeografia@furg.br**

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2024

NOTA 4 – CAPES 2022

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) torna público o Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO em Geografia.

Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula
Coordenador do PPGGeo

1. Comissão de Seleção

Profa. Dra. Jussara Mantelli
Profa. Dra. Maiara Tavares Sodré
Profa. Dra. Simone Emiko Sato (Presidente)
Prof. Dr. Ulisses Rocha de Oliveira (Suplente)

2. Programa

Área de Concentração: Geografia das zonas costeiras e processos relacionados.
Linhas de pesquisa: a) Análise de sistemas naturais e ambientais;
b) Análise urbano-regional.

3. Vagas

Para este ingresso, o PPGGeo **ofertará 16 vagas**, sendo **12 vagas** para ampla concorrência e **04** para reserva de vaga das ações afirmativas. A inscrição dos candidatos será por orientador e caberá aos mesmos consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis e indicar até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A seleção será feita através da listagem de classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<http://www.conselho.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver). O PPGGeo não se responsabiliza pelo não preenchimento total de vagas.

3.1 Das vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

3.1.1 De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o

Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, com deficiência (Art. 4o) e pessoas transgêneros (Resolução CONSUN-FURG 11/2022); definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

3.1.2 Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista de classificados no resultado final da seleção, de acordo a maior nota final de cada candidato. Para isso, os concorrentes deverão estar aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das quatro reservas de vagas para o Programa de Ações Afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

3.1.3 Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência, e pessoas transgêneros (Resolução CONSUN-FURG 11/2022) concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.

3.1.4 Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) antes da matrícula passarão por processo de heteroindentificação coordenado por comissão da unidade acadêmica.

3.2 Esse edital não prevê reserva de vagas específicas para servidores da FURG;

3.3 O PPGGeo – FURG tem previsão de bolsas de mestrado/CAPES para este ingresso, para isso os candidatos aprovados passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

3.4 A indicação de vagas por docentes está disponível no quadro abaixo:

Quadro 1: Número de vagas por orientador

Linha de Pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais	
	Vagas
Cristiano Quaresma de Paula Temática: Impactos Ambientais em Zonas Costeiras	1
Eder Leandro Bayer Maier Temática: Climatologia da América do Sul, Cartografia temática e SIG	1
Ivan Ricardo Castro Diaz Temática: Análise espacial em sistemas sócio-ecológicos	1
João Luiz Nicolodi Temática: Gestão territorial com foco nas zonas costeiras	1
Miguel da Guia Albuquerque Temática: Geotecnologias e processos costeiros	2
Simone Emiko Sato Temática: Dinâmicas de uso, ocupação e cobertura da terra e planejamento	1
Ulisses Rocha Oliveira Temática: Processos costeiros	1
Linha de pesquisa: Análise urbano-regional	
	Vagas
Artur Henrique Franco Barcelos Temática: Cartografia histórica, estudos de ocupação territorial, organização espacial dos territórios	1
Cristiano Quaresma de Paula Temática: Conflitos por territórios tradicionais em zonas costeiras	1
Juliana Cristina Franz Temática: Geografia Cultural	1
Maiara Tavares Sodré Temática: Geografia Agrária, Teoria do desenvolvimento	2
Mercedes Solá Pérez Temática: Conflitos, resistências e Ecologia Política	2
Solismar Fraga Martins Temática: Produção do espaço urbano	1

3.4.1 Nesse processo seletivo, respeitando a classificação final, os docentes poderão excepcionalmente abrir até uma vaga extra.

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas entre 23 de outubro a 20 de novembro de 2023, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: www.siposq.furg.br

5. Documentação

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no **formato PDF**, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo a inscrição indeferida, caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

- a) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG.
- b) Cópia da Carteira de Identidade (CI).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- e) Para estrangeiros, cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte.
- f) Cópia do Histórico Escolar da **graduação** atualizado.
- g) Cópia do Currículo Lattes **atualizado**, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf. O currículo deverá estar documentado (os documentos comprobatórios devem ser anexados em um único arquivo pdf, na ordem em que são registrados no currículo).
- h) Projeto de Pesquisa em formato pdf (Item 7.1)

5.1.Documentação para vagas reservadas

- i) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração racial assim como a leitura dos procedimentos através do ANEXO 2 - Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação.
- j) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 - Modelo Declaração da comunidade indígena.
- k) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 4 – Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.
- l) Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:
- m) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
- n) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **pessoas**

transgenero de acordo com a Resolução Consun 11/2022, conforme ANEXO 5 – Modelo Declaração de Pessoa Transgenero.

5.2. A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens i, j e k, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

5.3. No caso do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estar impresso na Carteira de Identidade (CI), anexar a CI duas vezes, em suas respectivas áreas, indicadas no sistema.

6. Etapas da Seleção

A seleção (Edital 1/2024) será composta por três etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise do projeto (eliminatória e classificatória, correspondendo a 60% da nota final) e (3º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 40% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos. A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGGeo no endereço: www.ppggeografia.furg.br

7. Critérios do Processo Seletivo

7.1. Análise do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa dos orientadores indicados no momento da inscrição e deverá apresentar no mínimo dez (10) e no máximo doze (12) páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos. Não contabilizando os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros). A nota do projeto será baseada nos critérios do quadro 2, sendo seis (6,0) a nota mínima exigida para que o candidato passe para a 3ª etapa (Prova de Títulos).

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério.

Critério	Nota máxima
Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e a linha de pesquisa dos orientadores propostos no ato da inscrição	2
Viabilidade execução e orientação do projeto (incluir o cronograma)	2
Fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica	4
Qualidade do texto quanto aos aspectos formais de formatação e da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e estrutura textual)	2
Total	10

7.2.Prova de títulos

Os critérios para a avaliação do Currículo Lattes estão listados no quadro 3.

Quadro 3: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e notas máximas por critério.

Item	Especificação	Nota
I - Graus Acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados:		
01	Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Geografia ou área correlata considerada pela comissão de seleção em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG	0,3
	Segundo título de graduação em Geografia ou área correlata	0,2
	Diploma de tecnólogo e/ou técnico em área correlata considerada pela comissão de seleção em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,1 por título até o máximo de 0,2	0,2
	Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> em Geografia ou áreas correlatas considerada pela comissão de seleção em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,3 por título	0,3
II - Atividades Acadêmicas Extra-Classe – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:		
02	Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5.	0,5
03	Bolsista (IC, IT, extensão, cultura, ensino), sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5.	1,5
III - Experiência Profissional Não-Acadêmica- até no máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:		
04	Experiências docente em Geografia ou áreas correlatas, sendo 0,5 por ano até o máximo de 1,0 e/ou Experiências técnicas na área do processo seletivo (consultorias, laudos, relatórios), sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0.	1,0
05	Estágios não curriculares (mínimo 40 horas).	0,5
06	Ministrante de curso em Geografia ou áreas correlatas (mínimo 4 horas), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5	0,5

<u>IV- Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 3,5 pontos, devendo ser considerados:</u>		
07	Certificado de participação em eventos, sendo 0,1 para cada certificado. Apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada certificado de apresentação, 0,2 para publicação de resumo simples, 0,3 para publicação de resumo expandido, e 0,4 para publicação de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, até o máximo de 1,5.	1,5
08	Participação em organização de congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
09	Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos, sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0.	1,0
10	Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
<u>V- Histórico Escolar e proficiência– até o máximo de 1,5 ponto.</u>		
11	Coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, sendo expresso em valores de porcentagens, até o máximo de 100%.	1,0
12	Proficiência em língua estrangeira	0,5
Total		10,0

8. Resultados

A listagem final dos aprovados para o preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação, conforme a indicação por orientador. Primeiramente serão preenchidas as vagas dos candidatos cotistas (se houver) e após as vagas dos candidatos por ampla concorrência. Baseado nestes critérios a Comissão de Seleção publicará a lista final de classificados por orientador. Serão considerados critérios de desempate tanto na ampla concorrência como na reserva de vaga: 1º) a nota da Prova de Títulos; 2º) a nota do Projeto de Pesquisa e 3º) o candidato de maior idade.

9. Cronograma do Processo Seletivo

Datas, períodos e horários	Local	Atividade
23 de outubro a 20 de novembro de 2023	No site: www.siposq.furg.br	Inscrições
21 de novembro de 2023	No site do PPGGeo – FURG: www.ppggeografia.furg.br	Primeira fase: Divulgação da lista de inscrições homologadas
22 de novembro de 2023	No site: www.siposq.furg.br	Prazo para recurso.
23 de novembro de 2023	No site do PPGGeo - FURG: www.ppggeografia.furg.br	Divulgação da lista final de inscrições homologadas
28 de novembro de 2023	No site do PPGGeo - FURG: www.ppggeografia.furg.br	Segunda fase: Divulgação das notas preliminares de projeto de pesquisa
29 de novembro de 2023	No site: www.siposq.furg.br	Prazo para recurso.
30 de novembro de 2023	No site do PPGGeo - FURG: www.ppggeografia.furg.br	Divulgação das notas finais do projeto de pesquisa
05 de dezembro de 2023	No site do PPGGEO – FURG: www.ppggeografia.furg.br	Terceira fase: Divulgação das notas preliminares da prova de títulos
06 de dezembro de 2023	No site: www.siposq.furg.br	Prazo para recurso.
07 de dezembro de 2023	No site do PPGGEO - FURG: www.ppggeografia.furg.br	Divulgação das notas finais da Prova de títulos. Divulgação do resultado final dos aprovados(as) e suplentes por orientador(a).

Janeiro e/ou fevereiro de 2024.	Informações referentes a matrícula serão divulgadas no site do PPGGeo - FURG: www.ppggeografia.furg.br	Matrícula dos mestrandos aprovados.
Março de 2024	Site do PPGGeo – FURG www.ppggeografia.furg.br	Início da aulas.

10. Dos Recursos

Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso em todas as etapas da seleção, de acordo com os prazos determinados no cronograma deste edital.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado através do www.siposg.furg.br.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

A Comissão de Seleção deverá emitir seu parecer conforme o cronograma deste edital (item 9).

11. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande – RS, 19 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula
Coordenador do PPGGEO/FURG.